

1. Contrato, Integração e Conflito de Termos. Estes termos e condições, juntamente com quaisquer condições especiais expressamente incorporadas a eles no formulário de cotação ou vendas, devem reger qualquer venda entre o Vendedor e o Comprador. Vendedor significa a afiliada aplicável da Xylem Inc. que é parte do Contrato ("Vendedor"). Comprador significa a entidade que é parte do Contrato com o Vendedor. O presente instrumento é uma oferta ou contraoferta feita pelo Vendedor para vender as mercadorias e/ou os serviços estipulados no formulário de cotação ou vendas, sujeito a estes termos e condições, e está expressamente condicionada à concordância do Comprador com estes termos e condições. A aceitação por parte do Comprador é expressamente limitada a estes termos e condições. Quaisquer termos e condições adicionais ou diferentes contidos no pedido de compra ou em outra comunicação do Comprador não serão válidos nem vinculantes para o Vendedor, salvo se especificamente acordado por escrito pelo Vendedor; o Vendedor neste ato se opõe a tais condições, e a não objeção por parte do Vendedor a disposições específicas contidas em qualquer pedido de compra ou em outra comunicação do Comprador não será interpretada como uma renúncia a estes termos e condições, nem uma aceitação de qualquer uma de tais disposições. O início do cumprimento ou a entrega por parte do Vendedor não será considerado nem interpretado como uma aceitação de termos e condições adicionais ou diferentes do Comprador. O Comprador concorda que estes termos e condições, em conjunto com qualquer cotação em anexo e quaisquer condições especiais ou garantias ou documentos de processo limitados referidos ou incluídos na cotação e expressamente incorporados a este Contrato, (por exemplo, desenhos, ilustrações, especificações, ou diagramas), representam o acordo integral e final entre o Comprador e o Vendedor ("Contrato"). Em caso de qualquer conflito entre os documentos mencionados, estes termos prevalecerão, com exceção do preço e da entrega, que serão regidos pela confirmação do pedido, se houver, e da fatura e da garantia, que será regida pela documentação do produto do Vendedor. Este Contrato substitui quaisquer negociações, declarações ou contratos anteriores, escritos ou orais, entre as partes e, além disso, somente pode ser alterado, modificado ou aditado com consentimento expresso por escrito do Vendedor.

2. Cotação, Retirada, Vencimento. Cotações são válidas por 30 (trinta) dias corridos a partir da data de emissão, salvo indicação em contrário. O Vendedor se reserva o direito de cancelar ou retirar a cotação a qualquer momento, com ou sem aviso prévio ou motivo, antes da aceitação por parte do Comprador. Não haverá Contrato caso quaisquer condições especificadas no formulário de cotação ou vendas não sejam atendidas pelo Comprador de forma satisfatória para o Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da confirmação por parte do Vendedor, por escrito, de um pedido. O Vendedor, no entanto, reserva-se o direito de aceitar todos os documentos contratuais recebidos do Comprador após o período de 30 dias.

3. Preços. Os preços aplicam-se às quantidades específicas estipuladas no formulário de cotação ou vendas. Os preços incluem embalagem padrão de acordo com as especificações do Vendedor para entrega. Todos os custos e impostos decorrentes de embalagens especiais solicitadas pelo Comprador, incluindo embalagem para exportação, serão pagos pelo Comprador como um encargo adicional. Os preços estão sujeitos à alteração sem aviso prévio. O preço das mercadorias não inclui nenhum imposto, encargo ou taxa sobre vendas, uso, consumo, GST, IVA ou impostos, encargos ou taxas similares aplicáveis. O Comprador será responsável pelo pagamento desses impostos, se aplicável.

4. Condições de Pagamento. O Vendedor reserva-se o direito de exigir pagamento antecipado ou C.O.D. (pagamento contra entrega) e alterar as condições de crédito caso a situação de crédito do Comprador não satisfaça a aceitação por parte do Vendedor. A menos que diferentes condições de pagamento sejam expressamente estipuladas no formulário de cotação ou vendas, na confirmação de pedido ou no Manual de Política de Vendas, as mercadorias serão faturadas mediante o envio. O pagamento será efetuado na moeda local da localização do escritório do Vendedor e para o qual o pedido tenha sido enviado. O pagamento integral é devido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da fatura, salvo indicação em contrário na documentação do Vendedor. Caso o pagamento não seja efetuado na data de vencimento, o Comprador concorda em pagar ao Vendedor um encargo financeiro ou sobre serviço, o que for menor, (i) 1,5% (um e meio por cento) por mês (18% ao ano), ou (ii) a maior taxa permitida pela lei aplicável sobre o saldo devedor da fatura a partir e após a data de vencimento da fatura. O Comprador é responsável por

quaisquer despesas ou custos associados a quaisquer cheques devolvidos por insuficiência de fundos. Todas as vendas de crédito estão sujeitas à aprovação prévia do departamento de crédito do Vendedor. Remessas de exportação exigirão o pagamento antes da remessa ou uma Carta de Crédito apropriada. Se, durante a execução do contrato com o Comprador, a responsabilidade ou condição financeira do Comprador for, de boa-fé, considerada insegura por parte do Vendedor, se o Comprador tornar-se insolvente, se ocorrer uma mudança substancial na propriedade do Comprador ou se o Comprador não efetuar quaisquer pagamentos em conformidade com os termos de seu contrato com o Vendedor, em qualquer caso, o Vendedor não será obrigado a continuar a cumprir o Contrato e poderá suspender o envio de mercadorias em trânsito e adiar ou recusar a fazer a entrega, salvo mediante o recebimento de pagamentos antecipados satisfatórios em dinheiro vivo ou em forma de garantia, ou o Vendedor pode rescindir o pedido mediante notificação por escrito ao Comprador, sem qualquer obrigação adicional perante o Comprador. Caso o Comprador não efetue pagamentos ou deixe de fornecer garantia satisfatória ao Vendedor, este, em seguida, também terá o direito de fazer cumprir o pagamento integral do preço contratual do trabalho concluído e em andamento. Em caso de inadimplência do Comprador na data de vencimento, o Comprador pagará imediatamente ao Vendedor a totalidade dos valores não pagos por toda e qualquer remessa feita ao Comprador, independentemente das condições da referida remessa e sendo estas feitas nos termos do presente Contrato ou de qualquer outro contrato de vendas entre o Vendedor e o Comprador, e o Vendedor poderá reter todas as remessas subsequentes até que o valor integral seja pago. A aceitação pelo Vendedor de um valor inferior ao pagamento integral não será uma renúncia de qualquer um de seus direitos nos termos deste instrumento. O Comprador não poderá ceder ou transferir este Contrato ou qualquer participação nele, nem os valores devidos, sem o consentimento por escrito do Vendedor, e qualquer cessão feita sem esse consentimento será nula e sem efeito.

5. Titularidade, Entrega, Risco de Perda. As datas de entrega são estimativas e o tempo não é um elemento essencial. Salvo especificação em contrário por parte do Vendedor, a entrega e a transferência de risco de perda de remessas aos Compradores que não sejam Compradores Relacionados serão feitas de acordo com os Incoterms 2010 Ex Works (Fábrica ou Centro de Distribuição do Vendedor). A titularidade será transferida quando da transferência do risco de perda. O Vendedor não será responsável perante o Comprador por qualquer perda, seja direta, indireta, emergente ou imprevista, incluindo, sem limitação, perda de lucros ou danos apurados decorrentes ou com relação a qualquer falha na entrega das mercadorias até a data de entrega especificada. Na ausência de instruções específicas, o Vendedor escolherá a transportadora. O Comprador reembolsará o Vendedor pelo custo adicional de sua execução resultante de instruções imprecisas ou na falta destas, ou por qualquer ato ou omissão por parte do Comprador. Esses custos adicionais podem incluir, mas sem limitação, despesas de armazenamento, seguro, proteção, inspeção adicional e entrega. O Comprador concorda, ainda, que qualquer pagamento devido no momento da entrega será efetuado mediante a entrega no armazenamento, como se as mercadorias tivessem sido entregues de acordo com o pedido.

Compradores Relacionados são definidos como Compradores controlados, direta ou indiretamente, em mais de 50% pela Xylem Inc. ou sob controle significativo ou conjunto da Xylem Inc. Para remessas de exportação a partir dos EUA para os Compradores Relacionados, a titularidade e o risco de perda pelo material serão transferidos ao Comprador Relacionado no porto de destino. Incoterm 2010 será DAP (Destino). O Comprador Relacionado será o importador em registro para qualquer desembaraço aduaneiro. Para remessas para Compradores Relacionados que não sejam remessas de exportação a partir dos EUA, a entrega e a transferência de risco de perda será Incoterm 2010 FCA (Fábrica ou Centro de Distribuição do Vendedor), salvo especificação em contrário. A titularidade será transferida quando da transferência do risco de perda.

O Comprador concede ao Vendedor uma garantia real contínua e um ônus legal sobre os produtos e as respectivas receitas (incluindo receitas de seguro), como garantia pelo pagamento de todos esses valores e o cumprimento pelo Comprador de todas as suas obrigações perante o Vendedor nos termos deste Contrato e de todas as outras vendas, e o Comprador terá o direito de vender, onerar ou alienar os produtos. O Comprador firmará todo e qualquer demonstrativo de financiamento e outros documentos e instrumentos, bem como fará e realizará quaisquer outros atos que o Vendedor possa considerar necessários, desejáveis ou adequados para

estabelecer, aperfeiçoar ou proteger sua titularidade, participação e ônus. Além disso, o Comprador autoriza o Vendedor, seus prepostos e funcionários a firmar quaisquer documentos e instrumentos e fazer e realizar quaisquer atos em nome do Comprador às suas custas. Esses documentos e instrumentos também podem ser registrados sem a assinatura do Comprador até o limite permitido por lei.

6. Garantia. Para as mercadorias vendidas pelo Vendedor ao Comprador que sejam utilizadas pelo Comprador para fins pessoais, familiares ou domésticos, o Vendedor garante as mercadorias ao Comprador nos termos da garantia limitada do Vendedor disponível em seu site. Para as mercadorias vendidas pelo Vendedor ao Comprador para qualquer outra finalidade, o Vendedor garante que as mercadorias vendidas (com exceção de membranas, vedações, juntas, gaxetas, materiais elastômeros, revestimentos e outras "peças de desgaste" ou bens de consumo, os quais não são garantidos, salvo disposição em contrário no formulário de cotação ou vendas) (i) serão construídas de acordo com as especificações referidas no formulário de cotação ou vendas, caso essas especificações sejam expressamente incorporadas ao presente Contrato, e (ii) estarão livres de defeitos de material e mão de obra por um período de 1 (um) ano a partir da data de instalação ou 18 (dezoito) meses a partir da data de remessa (que não será superior a 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação declarando que os produtos estão prontos para serem enviados), o que ocorrer primeiro, a menos que um período mais longo seja previsto por lei ou especificado na documentação do produto (a "Garantia"). Para serviços, o período de garantia será de três (3) meses a contar da data da fatura, a menos que seja expressamente estabelecido o contrário no formulário de cotação ou vendas ou reconhecimento de pedido.

Salvo disposição em contrário na legislação, o Vendedor deverá, a seu critério e sem nenhum custo para o Comprador, reparar ou substituir qualquer produto que não esteja em conformidade com a Garantia, desde que, contudo, em qualquer opção, o Vendedor não seja obrigado a remover o produto defeituoso ou instalar o produto substituído ou reparado e o Comprador seja responsável por todas as outras despesas, incluindo, entre outras, despesas do serviço e despesas e taxas de envio. Será de critério exclusivo do Vendedor o método ou meio de reparo ou substituição. O descumprimento por parte do Comprador das instruções de reparo ou substituição do Vendedor constituirá uma renúncia de seus direitos e tornará todas as garantias nulas. Todas as peças reparadas ou substituídas pelo Vendedor nos termos da Garantia são garantidas apenas pelo restante do período de garantia sobre as peças que foram reparadas ou substituídas. A Garantia está condicionada à notificação por escrito do Comprador ao Vendedor de quaisquer defeitos de material ou fabricação de mercadorias garantidas no prazo de 10 (dez) dias a contar da data em que os defeitos ocorrerem pela primeira vez. O Vendedor não terá nenhuma obrigação de garantia perante o Comprador com relação a qualquer produto ou peça de um produto que: (a) tenha sido reparado por terceiros que não sejam o Vendedor ou sem a aprovação por escrito do Vendedor; (b) tenha sido sujeito a má utilização, aplicação indevida, negligência, alteração, acidente ou danos físicos; (c) tenha sido utilizado de forma contrária às instruções do Vendedor quanto à instalação, operação e manutenção; (d) tenha sido danificado por desgaste normal, corrosão ou ataque químico; (e) tenha sido danificado devido a condições anormais, vibrações, falha no preparo correto para uso ou operação sem fluxo; (f) tenha sido danificado devido a uma fonte de alimentação com defeito ou proteção elétrica imprópria; ou (g) tenha sido danificada por uso de equipamento acessório não vendido ou não aprovado pelo Vendedor em conexão com produtos fornecidos pelo Vendedor nos termos deste instrumento. Em qualquer caso de produtos não fabricados pelo Vendedor, este não oferece nenhuma garantia. No entanto, o Vendedor prorrogará qualquer garantia ao Comprador recebida do fornecedor dos produtos do Vendedor.

A GARANTIA ACIMA É EXCLUSIVA E SUBSTITUI QUAISQUER GARANTIAS, CONDIÇÕES OU TERMOS EXPRESSOS OU IMPLÍCITOS DE QUALQUER NATUREZA RELATIVOS ÀS MERCADORIAS FORNECIDAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, QUE SÃO DESDE JÁ EXPRESSAMENTE NEGADAS E EXCLUÍDAS. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NA LEGISLAÇÃO, O RECURSO EXCLUSIVO DO COMPRADOR E A RESPONSABILIDADE TOTAL DO VENDEDOR PELA VIOLAÇÃO DE QUALQUER DAS GARANTIAS ACIMA SE LIMITAM AO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO E SERÃO SEMPRE LIMITADOS AO VALOR PAGO PELO

COMPRADOR. EM HIPÓTESE NENHUMA O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER OUTRA FORMA DE INDENIZAÇÃO, SEJA POR DANOS DIRETOS, INDIRETOS, IMPREVISTOS, EMERGENTE, MULTA OU ESPECIAL, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, LUCROS CESSANTES, PERDA DE ECONOMIAS OU RECEITAS PREVISTAS, PERDA DE RENDA, PERDA DE NEGÓCIOS, PERDA DE PRODUÇÃO, PERDA DE OPORTUNIDADES OU PERDA DE REPUTAÇÃO.

7. Inspeção. O Comprador terá o direito de inspecionar as mercadorias após o seu recebimento. Quando a entrega for feita no local do Comprador ou no local de um projeto ("Local"), o Comprador notificará o Vendedor, por escrito, a respeito de qualquer não conformidade dos produtos com o presente Contrato no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento pelo Comprador, a menos que um período mais curto seja exigido na cotação do Vendedor. Para todas as outras entregas, o Comprador notificará o Vendedor, por escrito, a respeito de qualquer não conformidade com o presente Contrato no prazo de 14 (quatorze) dias a partir do recebimento pelo Comprador. A ausência dessa notificação aplicável constituirá uma renúncia do direito do Comprador de inspecionar e/ou rejeitar as mercadorias por não conformidade e será equivalente a uma aceitação irrevogável das mercadorias pelo Comprador. Reclamações de perda ou danos a mercadorias em trânsito devem ser feitas à transportadora, não ao Vendedor.

8. Limite de Responsabilidade do Vendedor. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NA LEGISLAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR NOS TERMOS DESTES CONTRATO EXCEDERÁ O VALOR PAGO PELO COMPRADOR. O VENDEDOR NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR LUCROS CESSANTES, PERDA DE ECONOMIAS OU RECEITAS PREVISTAS, PERDA DE RENDA, PERDA DE NEGÓCIOS, PERDA DE PRODUÇÃO, PERDA DE OPORTUNIDADES OU PERDA DE REPUTAÇÃO, OU DANOS APURADOS, DIRETOS, INDIRETOS, IMPREVISTOS, EMERGENTES, ESPECIAIS OU MULTAS. OS LIMITES DE RESPONSABILIDADE SUPRACITADOS SERÃO VÁLIDOS SEM CONSIDERAÇÃO DE ATOS, OMISSÕES, NEGLIGÊNCIA OU RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO VENDEDOR NO CUMPRIMENTO OU DESCUMPRIMENTO DESTES INSTRUMENTOS.

9. EQUIPAMENTOS USADOS. NÃO OBSTANTE QUALQUER COISA EM CONTRÁRIO NESTE DOCUMENTO, EQUIPAMENTOS USADOS SÃO VENDIDOS COMO SE ENCONTRAM E ONDE ESTÃO. O VENDEDOR NÃO FAZ REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À NATUREZA, QUALIDADE OU CONDIÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU A SUA ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER USO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, A MENOS QUE EXPRESSAMENTE ACORDADO POR ESCRITO ENTRE AS PARTES. O VENDEDOR NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE O COMPRADOR NESTE CONTRATO OU EM CONEXÃO COM O EQUIPAMENTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, PERDA DE RENDIMENTO, PERDA DE PRODUÇÃO, PERDA DE OPORTUNIDADE, DANOS APURADOS, DIRETOS, INDIRETOS, CONSEQUENCIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU EXEMPLARES.

10. Força Maior. O Vendedor poderá cancelar ou suspender o presente Contrato e não terá nenhuma responsabilidade por qualquer falha na entrega ou descumprimento, ou por qualquer atraso na entrega ou no descumprimento de quaisquer obrigações em razão de atos ou omissões do Comprador e/ou de suas contratadas, ou devido a circunstâncias fora do controle razoável do Vendedor, incluindo, entre outras, casos fortuitos, incêndios, inundações ou outros desastres naturais, guerra e distúrbios civis, perturbação da ordem pública, atos de governos, terrorismo, doenças, restrições de moeda, escassez de mão de obra, indisponibilidade de materiais, combustível, energia, instalações de energia ou de transporte, falhas na entrega por parte de fornecedores ou subcontratadas, em cujo caso o tempo de cumprimento será prorrogado de forma equivalente ao período justificado, desde que o Vendedor, logo que razoavelmente possível após o conhecimento efetivo do início de qualquer atraso justificável, notifique o Comprador desse atraso, de seu motivo, da duração provável e das respectivas consequências. O Vendedor envidará os

seus melhores esforços para eliminar a causa do atraso, interrupção ou cessação e retomar o cumprimento de suas obrigações com a maior brevidade possível.

11. Cancelamento. Salvo disposição em contrário no presente Contrato, nenhum pedido poderá ser cancelado para produtos especiais ou feitos sob medida ou de outra forma solicitados por escrito por uma parte e aceitos por escrito pela outra. Em caso de cancelamento por parte do Comprador, o Comprador deverá, no prazo de 30 (trinta) dias do cancelamento, pagar ao Vendedor uma taxa de cancelamento, que incluirá todos os custos e despesas incorridos pelo Vendedor antes do recebimento do pedido de cancelamento, incluindo, sem limitação, todos os compromissos com seus fornecedores, subcontratadas e outros, todos os encargos com mão de obra e despesas gerais despendidas pelo Vendedor, acrescidos de uma taxa de lucro razoável. A devolução de mercadorias estará em conformidade com a Autorização de Devolução de Materiais mais atual do Vendedor e sujeita a uma taxa mínima por devolução de 15% (quinze por cento), salvo indicação em contrário.

Não obstante qualquer disposição em contrário neste instrumento, em caso de início por ou contra o Comprador de qualquer processo voluntário ou involuntário de falência ou insolvência, ou caso seja decretada a falência do Comprador, este faça uma cessão geral em benefício de seus credores, um administrador judicial seja nomeado por força da insolvência do Comprador, o Comprador não efetue o pagamento quando devido nos termos deste Contrato, o Comprador não corrija ou, se a correção imediata não for possível, não comece e continue de forma diligente medida para corrigir qualquer descumprimento de sua parte de qualquer uma das disposições ou exigências do presente Contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos após a notificação por escrito pelo Vendedor do descumprimento, este poderá, mediante notificação por escrito ao Comprador, sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos que o Vendedor possa ter, rescindir o presente Contrato. Em caso de rescisão, o Vendedor terá o direito de receber o pagamento como se o Comprador houvesse cancelado o Contrato conforme o parágrafo anterior. O Vendedor poderá, contudo, optar por concluir sua execução deste Contrato, por qualquer meio que escolha. O Comprador concorda em ser responsável por todos os custos adicionais arcados pelo Vendedor ao fazê-lo. Em caso de rescisão do presente Contrato, os direitos, obrigações e responsabilidades das partes que tenham surgido ou sido contraídos nos termos do presente Contrato antes da sua rescisão permanecerão válidos.

12. Desenhos. Todos os desenhos são de propriedade do Vendedor. O Vendedor não fornece desenhos detalhados ou de oficina de trabalho das mercadorias. No entanto, o Vendedor fornecerá desenhos de instalação necessários. Os desenhos e ilustrações de avisos apresentados com cotação do Vendedor mostram dimensões de tipo geral, aproximadas e de disposição das mercadorias a serem fornecidas apenas para fins de informação do Comprador e o Vendedor não faz nenhuma declaração nem oferece garantia quanto à sua precisão. Salvo indicação expressa em contrário no formulário de cotação ou vendas, nenhum desenho, ilustração, especificação ou esquema faz parte do presente Contrato. O Vendedor reserva-se o direito de alterar os detalhes no projeto ou a disposição de suas mercadorias que, a seu critério, constituam uma melhoria em construção, aplicação ou funcionamento. Todas as informações de engenharia necessárias para a instalação das mercadorias serão transmitidas pelo Vendedor ao Comprador a partir da aceitação do presente Contrato pelo Comprador. Após a aceitação do presente Contrato pelo Comprador, quaisquer mudanças no tipo de mercadorias, em sua disposição ou aplicação solicitadas pelo Comprador serão feitas às custas do Comprador. Instruções necessárias para a instalação, operação e manutenção serão fornecidas quando as mercadorias forem enviadas.

13. Informações Exclusivas, Medida Liminar. Os projetos, ilustrações, desenhos, especificações, dados técnicos, catálogos, "know-how", informações econômicas ou outras informações comerciais ou de fabricação do Vendedor (conjuntamente referidas como "Informações Exclusivas") divulgados ao Comprador serão considerados confidenciais e exclusivos do Vendedor. O Comprador concorda em não divulgar, utilizar nem reproduzir quaisquer Informações Exclusivas sem consentimento prévio expresso por escrito do Vendedor. A concordância do Comprador em não divulgar, utilizar ou reproduzir Informações Exclusivas permanecerá válida após a conclusão dos trabalhos nos termos do presente Contrato. O Comprador reconhece que a divulgação indevida de Informações Exclusivas a terceiros resultará em danos

irreparáveis ao Vendedor. O Vendedor poderá buscar medida liminar ou tutela de equidade para evitar a divulgação não autorizada por parte do Comprador.

14. Instalação e Início de Operações. Salvo concordância em contrário por escrito pelo Vendedor, a instalação será de exclusiva responsabilidade do Comprador. Caso o serviço de início de operações seja necessário no que diz respeito às mercadorias adquiridas nos termos deste instrumento, deverá ser realizado por pessoal ou agentes autorizados do Vendedor. Caso contrário, a garantia será nula. Caso o Comprador tenha contratado o Vendedor para que este forneça um engenheiro para a supervisão do início de operações, esse engenheiro trabalhará na qualidade de supervisor apenas e o Vendedor não terá nenhuma responsabilidade pela qualidade da mão de obra da instalação. Em qualquer caso, o Comprador entende e concorda que fornecerá, às suas custas, quaisquer edificações, materiais, mão de obra e instalações necessárias que possam ser exigidas para instalar e operar as mercadorias.

15. Especificações; Custos Retroativos. Alterações nas especificações solicitadas pelo Comprador estão sujeitas à aprovação por escrito pelo Vendedor. Caso as mudanças sejam aprovadas, o preço das mercadorias e o cronograma de entrega serão alterados para refleti-las.

O Comprador não deve fazer compras, nem deve o Comprador incorrer em qualquer trabalho que resultaria em um custo retroativo para o Vendedor sem consentimento prévio por escrito de um funcionário autorizado do Vendedor.

16. Garantia do Comprador. O Comprador garante a precisão de todas as informações relativas aos detalhes de suas condições operacionais, incluindo temperaturas, pressões e, quando aplicável, a natureza de todos os materiais perigosos. O Vendedor pode confiar justificadamente na exatidão das informações do Comprador em seu cumprimento. Caso seja comprovado que as informações do Comprador sejam imprecisas, o Comprador concorda em reembolsar o Vendedor por quaisquer perdas, responsabilidades, indenização e despesas nas quais o Vendedor possa ter incorrido em consequência de quaisquer informações imprecisas fornecidas pelo Comprador ao Vendedor.

17. Pedido Mínimo. O Vendedor reserva o direito de se recusar a processar qualquer pedido que não atenda aos requisitos de quantidade que vier a estabelecer para qualquer produto ou grupo de produtos específico.

18. Níveis de Qualidade. Os preços se baseiam em níveis de qualidade compatíveis com processamento normal. Se for necessário um nível de qualidade diferente, o Comprador deve especificar seus requisitos, conforme aprovados por escrito pelo Vendedor, e pagar quaisquer custos adicionais que possam ser aplicáveis.

19. "Recalls" de Produtos. Nos casos em que o Comprador faça compras para revenda, ele deverá tomar todas as medidas razoáveis (incluindo, sem limitação, as medidas prescritas pelo Vendedor): (a) para garantir que todos os clientes do Comprador e reparadores autorizados que possuam ou utilizem produtos afetados sejam informados de cada campanha de "recall" aplicável da qual o Comprador seja notificado pelo Vendedor; (b) assegurar que as modificações comunicadas ao Comprador pelo Vendedor, por meio de campanhas de serviços, campanhas de "recall", programas de serviço ou de outra forma sejam feitas com relação a quaisquer produtos vendidos ou serviços prestados pelo Comprador aos seus clientes ou reparadores autorizados. O reembolso do Comprador por peças e mão de obra utilizadas na realização dessas modificações será conforme estabelecido nas instruções de campanha ou programa. Sem o consentimento prévio do Vendedor, o Comprador não divulgará a terceiros as informações contidas na campanha de serviço, campanha de "recall" ou literatura de programa de serviço. Caso o Comprador deixe de executar qualquer uma das ações necessárias nos termos desta seção, o Vendedor terá o direito de obter os nomes e endereços dos clientes do Comprador e entrar em contato direto com eles.

20. LEI APLICÁVEL. OS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO E OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES NELE PREVISTOS SERÃO REGIDOS PELAS LEIS DA JURISDIÇÃO ONDE ESCRITÓRIO DO VENDEDOR ESTÁ LOCALIZADO E AO QUAL ESTE PEDIDO FOI ENVIADO (SEM REFERÊNCIA A PRINCÍPIOS DE CONFLITOS ENTRE LEIS). OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES NOS TERMOS DESTES INSTRUMENTO NÃO SERÃO REGIDOS PELA CONVENÇÃO DA ONU

DE 1980 SOBRE CONTRATOS PARA A VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS.

21. Regulamento para exportação. Os produtos do Vendedor, incluindo qualquer software, documentação e quaisquer dados técnicos relacionados incluídos, contidos ou utilizados por esses produtos ou mercadorias, poderão estar sujeitos a leis e regulamentos aplicáveis de exportação, incluindo os Regulamentos de Administração de Exportação dos Estados Unidos, e o Comprador cumprirá tais leis e regulamentos aplicáveis. Especificamente, o Comprador não exportará, reexportará nem lançará, direta ou indiretamente, qualquer produto para qualquer jurisdição, país ou qualquer parte para as quais a exportação, reexportação ou lançamento de qualquer produto seja proibido por lei, regulamento ou norma aplicável, nem permitirá que terceiros o façam. O Comprador será responsável por qualquer violação desta Seção 20.

22. Títulos. Os títulos das seções são apenas para fins de referência e não devem limitar nem restringir a interpretação deste Contrato.

23. Renúncia. A não exigência por parte do Vendedor, em uma ou mais instâncias, do cumprimento deste Contrato por parte do Comprador ou o não exercício de quaisquer direitos conferidos não constituirá uma renúncia ou desistência de qualquer direito ou direito de exigir o cumprimento por parte do Comprador em qualquer outro aspecto.

24. Divisibilidade das Disposições. A invalidade parcial ou total de qualquer uma ou mais disposições do presente Contrato não afetará a validade ou efeito contínuos de qualquer outra disposição.